

LEI Nº 37/85



Dá a denominação de "PRAÇA DR: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" à Praça situada entre as Avenidas Perimentral, Perimentral 02-B e Perimentral 03-B.

Faço saber que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada "PRAÇA DR: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" a área de 16.562.00m² situada entre a Avenida Perimentral, Avenida Perimentral 02-B e Avenida Perimentral 03-B, área esta reservada para Praça no Projeto de Colonização de Juína.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 1.985.


ORLANDO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL